

REQUERIMENTO Nº 021/2026

O Vereador **DIOGO CABEÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio das secretarias competentes, prestem-se as seguintes informações relativas à recente reforma do Ginásio de Esportes Municipal (Mandiritubão):

1. Histórico Contratual e Termo de Entrega

- Informar o número do processo licitatório e do contrato administrativo que originou a reforma, bem como o valor total pago à empresa executora.
- Encaminhar cópia do **Termo de Recebimento Definitivo** da obra, com a respectiva assinatura do fiscal de contrato atestando a conformidade dos serviços.

2. Vícios Construtivos e Garantia Técnica

- Confirmar se a referida obra encontra-se dentro do **prazo de garantia legal e contratual** para reparos estruturais e de acabamento.
- Diante das goteiras e avarias que surgiram imediatamente após a reinauguração, informar se a Secretaria de Obras já realizou vistoria técnica para identificar se o problema reside na execução do telhado ou na qualidade dos materiais empregados.

3. Acionamento da Contratada

- Informar se a empresa responsável pela reforma já foi **notificada formalmente** para sanar os defeitos apresentados sem ônus para o município. Em caso positivo, solicita-se cópia do ofício de notificação e o cronograma de reparos apresentado pela empresa.
- Em caso negativo, justificar o motivo pelo qual a administração ainda não acionou a garantia para a resolução dos problemas que prejudicam a utilização do espaço.

4. Preservação do Patrimônio Público

- Informar quais medidas estão sendo adotadas para proteger o piso da quadra esportiva e demais equipamentos internos da umidade, visando evitar o agravamento dos danos e novos prejuízos ao erário municipal.
- Existe previsão de aplicação de multas ou sanções administrativas à empresa caso os reparos não sejam executados com a urgência que o caso requer?

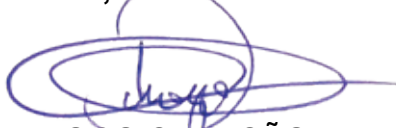
JUSTIFICATIVA

O papel fiscalizador do Poder Legislativo é fundamental para garantir que os recursos públicos sejam aplicados com eficiência. Causa profunda estranheza que o Ginásio "Mandiritubão", após passar por um processo de reforma e ser entregue

com festividades à população, apresente problemas básicos como goteiras e avarias em sua estrutura.

A entrega de uma obra pública com defeitos latentes configura, em tese, falha na fiscalização e má execução do objeto contratado. Aceitar que o município arque com novos custos para reparar o que deveria estar novo é ferir o princípio da economicidade. É obrigação do Poder Executivo acionar a garantia contratual e exigir que a empresa cumpra com o que foi pactuado, garantindo que o ginásio seja um local seguro e adequado para a prática esportiva dos cidadãos de Mandirituba.

Mandirituba, 11 de maio de 2026.



DIOGO CABEÇÃO

Vereador – Cidadania